

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 19:36
Para: Botafogo de Futebol e Regatas
Assunto: Enc: REVOGA SUSPENSÃO ATLETA JEFERSON ANTI FILHO - PROC. 008/2012 - CRL

Prioridade: Alta

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 18:44
Para: Presidencia
Assunto: ENC: REVOGA SUSPENSÃO ATLETA JEFERSON ANTI FILHO - PROC. 008/2012 - CRL

De: Marcellle Lima
Enviado: sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 16:30
Para: rbn@rangeldaiha.com.br; sayonara.g.bastos@hotmail.com; Rn Administrativo; Rn Competicao; Rn Presidencia; Rn Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Abc.00001RN; Botafogo; Botafogo.00005RJ; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br; andrealves@bfr.com.br; sestario@belaciano.com.br; felipe@belaciano.com.br; Manoel Flores; Cleone Silva; Neivaldo da Penha Junior; Maria Lucia Gonzaga Bayao; Rodrigo de Souza Lu; Ronilson Carvalho dos Santos; Reynaldo Buzzoni; Marta Lúcia Marinho Martins; Edna Vieira Macedo
Assunto: REVOGA SUSPENSÃO ATLETA JEFERSON ANTI FILHO - PROC. 008/2012 - CRL

Do: Comitê de Resolução de Litígios da CBF

Para: Maurício Farias Nassif (agente)

A/C Dr. Renato Britto Neto

e-mail: rbn@rangeldaiha.com.br;

Para: Jeferson Anti Filho (atleta)

A/C Dra. Sayonara Gomes Bastos

e-mail: sayonara.g.bastos@hotmail.com

Para: Federação Norte Riograndense de Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: ABC FC

Para: Botafogo FR

Para: Diretoria de Competições da CBF

Para: Diretoria de Registro da CBF

RJ, 18.12.2015

De ordem do Dr. Auditor Relator, Otacílio de Araújo Neto, referente ao processo nº 008/2012, tendo como Requerente Maurício Farias Nassif, e como Requerido, Jeferson Anti Filho, **revoga a suspensão** do requerido, ora atleta, nos termos do acordo firmado entre as partes e homologado pelo Relator.

Atenciosamente,
Joyce Nascimento
Secretária

Att.,
Marcelle Lima



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
marcelle.lima@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

Expediente

05/01/2016

STJD = Processo: 008/2012

PRE = 18/12/2015